



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 149/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Marcos Cassimiro dos Santos, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 1238, datado de 23.03.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Marcos Cassimiro dos Santos, ocupante do cargo de Operário, no período de 27.03.2023 a 25.04.2023.

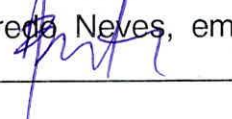
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de março de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.